



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2015

LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AV. FRANCISCO THOMAZ DE AQUINO, Nº 502, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE – FUSSMO, DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA.

O **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.148.970/0001-77, doravante denominado Contratante, neste ao representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Maurício Bronca, portador do RG nº 8.969.201-9, inscrito no CPF sob o nº 785.483.068-15, e a Sr^a **MARLI SUMIE KOSSEKI OKADA**, portadora do RG nº 15.206.722-X, inscrita no CPF sob o nº 086.537.188-18, residente e domiciliada na Rua Alfredo de Toledo, nº 640, neste Município de Orindiúva – SP, doravante denominada Contratada, r, celebram o presente **TERMO DE ADITIVO** do contrato nº 01/2015, mediante sujeição às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Este termo aditivo tem a prorrogação por 06 meses do prazo de vigência do contrato nº 01/2015, ou seja, até 05 de janeiro de 2016, do imóvel situado na Av. Thomaz de Aquino, nº 502, neste município de Orindiúva, destinado ao funcionamento do Fundo Social de Solidariedade – FUSSMO, departamento pertence ao Município.

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte do Contrato nº 01/2015, permanecendo inalteradas todas as demais disposições nele contidas e não referidas no presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA. As despesas decorrentes deste aditamento contratual correrão por conta da dotação orçamentária vigente: Executivo – Gabinete do Prefeito e dependência – 3.3.90.36.15 – Locação de imóveis – 04.122.0045.2003.0000.

CLÁUSULA QUARTA. O valor do contrato fica mantido em R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

CLÁUSULA QUINTA. Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

5.1 – Declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade

marli Okada



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA


CNPJ 45.148.970/0001-77


Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Diante do ajuste, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Orindiúva, 25 de junho de 2015.


Município de Orindiúva
Contratante


MARLI SUMIE KOSSEKI OKADA
Contratada

Testemunhas


RAFAEL FELISBINO DE AQUINO SILVA
RG: 46.301.850-3


GABRIELA BARBOSA BRONCA SAROUTE
RG: 33.957.851-8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

Terça-feira, 30 de junho de 2015

Ano 1 | Edição nº 49

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Licitações e Contratos

Prorrogações

A Prefeitura Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, torna público o aditamento do Contrato nº 57/2014, referente ao Pregão Presencial nº 08/2014, por mais 12 (doze) meses, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no licenciamento de uso de Programas ou Sistemas para a administração pública municipal e o treinamento dos técnicos municipais para execução dos serviços de locação de sistema de contabilidade pública e sistema de folha de pagamentos, arrecadação, incluindo orientações e suporte técnico, correspondente ao valor global de R\$ 61.123,32 (sessenta e um mil, cento e vinte e três reais e trinta e dois centavos), nos termos do inciso "II" do art. 57 da Lei 8666/93, mantendo-se inalterados os demais itens contratuais. Maurício Bronca – Prefeito Municipal.

Locatário: MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA. Locador: MARLI SUMIE KOSSEKI OKADA. Objeto: locação de imóvel residencial, localizado na Av. Francisco Thomaz de Aquino, nº 502, destinado ao funcionamento do Fundo Social de Solidariedade. Contrato n. 01/2015. Referido contrato foi prorrogado até 05 de janeiro de 2016, nos termos do inciso II, parágrafo 1º do art. 57 da Lei 8.666/93.

Código Localizador: KIGW04RG